

# Sesp publica resultado da 1ª etapa do processo seletivo simplificado para contratação de agentes socioeducativos

*Foram ofertadas 322 vagas masculinas e femininas para atuação em unidades de todo o Estado* 18 de Fevereiro de 2019 , 14:55

Atualizado em 19 de Fevereiro de 2019 , 10:43

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) divulgou hoje, 18.02, o resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo simplificado para contratação de agentes socioeducativos. Ao todo serão 322 novos agentes - 298 homens, sendo 29 vagas reservadas para pessoas com deficiência, e 24 mulheres. As vagas serão distribuídas por 15 Regiões Integradas de Segurança Pública (Risps) do Estado.

[Confira aqui](#) o resultado da primeira etapa.

[Leia aqui](#) o comunicado sobre recursos contra desclassificação ou revisão da nota referente à primeira etapa.

O processo seletivo, que se destina à contratação administrativa excepcional e temporária dos agentes, é composto por quatro fases: análise de currículos; comprovação de idoneidade - investigação social; avaliação psicológica; e curso introdutório. O instrumento convocatório foi publicado no site da Sesp e um extrato foi divulgado no Diário Oficial do Estado.

A remuneração é de R\$ 4.098,45, para uma carga horária de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva. Os critérios de pontuação dos candidatos estão detalhados no edital publicado no site da Secretaria. Experiência de trabalho no sistema socioeducativo será pontuada, mas quem já foi contratado como agente só poderá ser selecionado novamente se tiverem decorrido dois anos do término do último contrato.

Dentre as funções das vagas estão: exercer atividades de vigilância e escolta nos espaços intramuros e extramuros das unidades da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase), zelando pela integridade física, mental e emocional dos adolescentes em regime de internação e semiliberdade; garantir a integridade do patrimônio e a segurança dos servidores em exercício nas unidades de atendimento; assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas; e atuar como orientador no processo de reinserção social do adolescente em conflito com a lei.

[Enviar para impressão](#)